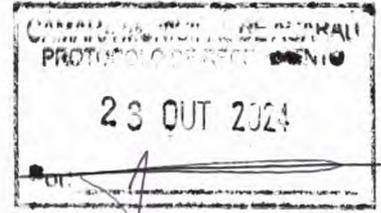




CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



PROJETO DE LEI Nº 050/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO DR. ÍTALO VIANA ARAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor Ítalo Viana Aragão.

Art. 2.º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, de 21 de Outubro de 2024.


ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador – PP

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
01/11/2024	
	
VISTO	

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e homenagear o advogado Dr. Ítalo Viana Aragão, por sua destacada atuação no município de Acaraú. Com mais de 11 anos de experiência na área de Direito Público, Aragão tem se destacado como um profissional exemplar, contribuindo significativamente para o desenvolvimento jurídico da região.

Especialista em Gestão Pública Municipal pela UECE e com uma trajetória acadêmica e profissional notável, Aragão é referência na área jurídica, especialmente em Licitações e Contratos, área na qual atua também como professor convidado na UNI7. Sua carreira é marcada por importantes contribuições, como Chefe da Divisão Jurídico Administrativa da Diretoria Jurídica da ETUFOR/CE, e por sua atuação em cargos de relevância no âmbito da OAB/CE.

Além disso, Ítalo Viana Aragão tem uma atuação expressiva no município de Acaraú desde 2013, defendendo ex-gestores locais e, desde 2022, prestando assessoria jurídica à Câmara Municipal. Sua participação ativa na criação da Casa de Serviços do Povo também é uma prova de seu compromisso com a comunidade.

Este projeto visa, portanto, reconhecer publicamente as contribuições do Dr. Ítalo Viana Aragão ao município de Acaraú, conferindo-lhe o Título de Cidadão Acarauense como forma de agradecimento e respeito por sua dedicação ao município e à população local.

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa conceda o título de Cidadão Acarauense a Ítalo Viana Aragão, em reconhecimento à sua dedicação, competência e aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Destarte, solicito a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres pares desta Casa.



ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador – PP